



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
CNPJ: 07.735.541/0001-07

LEI N° 961/2011, Ubajara-CE, 21 de Dezembro de 2011

**EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO. Propõe
denominação para BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DE
MOITINGA, localizado na Comunidade de Moitinga, e dá outras providências.**

BIBLIOTECA MARIA DA GLÓRIA DO NASCIMENTO

**ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Ubajara, faço saber que a Câmara
Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1° - Fica denominado de BIBLIOTECA MARIA DA GLÓRIA DO NASCIMENTO, a
Biblioteca Comunitária de Moitinga, neste Município;**

**Art. 2° - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar
andamento e conclusão ao ato aqui disposto.**

**Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, 21 de Dezembro de 2011.


ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA